



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 045/2016
12 de abril de 2016.

Prorroga contratos temporários decorrentes do Edital nº 001/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a prorrogação por prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1361/2013, dos contratos de trabalho firmados para a contratação de servidores profissionais para prestação de serviços no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso, em 12 de abril de 2016.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7551	PÁG: C11
DATA: 13 / 04 / 2016	